



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 864 de 01 de dezembro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora, **GINALVA SILVA ALVES LEAL**, matrícula nº. 10.269 na função de Auxiliar de Serviço Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de dezembro de 2022 a 02 de junho de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 8.551/2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 01 de dezembro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**